

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 07/08/2015 - Edição 1328

CNTV vai ao Ministério da Justiça cobrar andamento da proposta do Estatuto da Segurança Privada



Representantes da CNTV cobraram do Ministério da Justiça mais agilidade em relação ao Estatuto da Segurança Privada

A menos de um ano do início dos Jogos Olímpicos e o Estatuto da Segurança Privada, que deveria ter sido encaminhado antes da Copa do Mundo de 2014, ainda não saiu. Diretores da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) se reuniram na manhã desta sexta-feira (7) com o secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (MJ), Dr. Gabriel Sampaio, para cobrar o andamento do projeto.

Sampaio informou que a proposta construída no MJ já foi encaminhada à Casa Civil a quase dois anos e propôs à CNTV, diante da preocupação da entidade em ter normas que modernizem a segurança privada inclusive na questão dos eventos e de melhorias da profissionalização do setor, que explicitem as principais referências no contexto atual. Paralelamente, o MJ deverá enviar informações sobre os principais tópicos

que estão em estudo sobre este assunto até o momento. Independentemente disso, a Confederação continuará dialogando com o Ministério.

Segundo o presidente da CNTV, José Boaventura, a entidade vai acatar a sugestão e deve encaminhar um documento explicitando a preocupação da Confederação com itens como a necessidade de manter o controle da Segurança Privada com a Polícia Federal. A CNTV também



Sampaio garantiu que responderá aos questionamentos da CNTV sobre o andamento do projeto

rejeitou a formulação que estava na proposta de que esta questão fosse de interesse nacional. “Isso é genérico, extremamente vago e, talvez, tenha a intenção de restringir o direito de greve tanto nosso quanto dos trabalhadores bancários, uma vez que a lei regulamenta a segurança bancária”, afirmou Boaventura.

Também constará no documento a preocupação com o grau de profissionalismo dos vigilantes. Segundo o Secretário de Relações

Internacionais da CNTV, Adriano Linhares, a proposta é que haja aperfeiçoamento cada vez maior. “Queremos reforçar nossa proposta de que as empresas sejam especializadas em vender segurança. Hoje, elas vendem gente”, denunciou. Um facilitador para que isto ocorra, segundo Linhares, é que somente os bancos possuem exigência legal de um plano de segurança. O ideal é que todos os serviços possuam este mesmo plano. “Precisamos investir

na profissionalização porque mesmo com presença de vigilantes em alguns locais, tragédias ainda acontecem, como foi o caso da boate Kiss em Santa Maria (RS)”, lembrou.

Outros itens que constarão no documento são medidas de proteção no segmento bancário como tornar as portas de segurança obrigatórias em todas as agências (hoje ela é facultativa), instalação de divisórias ou biombos para evitar o crime de saidinha de banco, blindagem dos vidros das fachadas e câmeras externas.

Hoje, o nível de escolaridade exigido é quarta série primária. A CNTV já propôs elevar a escolaridade pra segundo grau (atual ensino médio), além de outras medidas de valorização e proteção.

“Continuaremos cobrando do MJ o andamento do Estatuto da Segurança Privada que já foi negociado. Nosso intuito é melhorar a profissionalização e investir na segurança e vida das pessoas”, concluiu o secretário de Finanças da CNTV, Jervalino Bispo.

Fonte: CNTV

NOTA DE REPÚDIO

O Fórum Sindical dos Trabalhadores, com sede em Brasília, vem a público formalizar veemente repúdio ao despacho do Secretário das Relações de Trabalho, Manoel Messias Nascimento, publicado no dia 14 de julho, no Diário Oficial da União nº 132, que fere a unicidade sindical na área de segurança e vigilância tentando criar uma confederação eclética dentro da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes – CNTV.

É desprezível a postura do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que tenta por todos os meios destruir a estrutura sindical brasileira ferindo a Constituição da República do Brasil, em seu Art. 8º, inciso II, que dispõe: “é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município”. Ou seja, sindicatos, federações e confederações não podem ser criados em discordância com a lei magna vigente.

Apoiamos a CNTV, que compõe este Fórum, na tomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis contra a criação paralela da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada, e de Monitoramento, Ronda Motorizada e de Controle Eletro-Eletrônico e Digital.

Por esta razão, o FST reafirma sua luta em defesa da unicidade sindical, do emprego e dos direitos trabalhistas e previdenciários. Não vamos permitir que a teoria da pluralidade sindical se instale!

Brasília, DF, 07 de agosto de 2015

FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES – FST

Campanha Salarial do Sindicato dos Vigilantes de Barueri é tema de programa no TV Secor



Para o presidente do Sindicato, Amaro Pereira (centro), a negociação salarial dos vigilantes não ocorreu da forma como deveria.

Na última segunda-feira (3) o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira, participou, ao vivo, do programa TV Secor, do Sindicato dos Comerciantes de Osasco e Região, onde abordou as reuniões que vêm sendo realizadas pelo Sindicato para o avanço da Campanha Salarial 2016, o fracasso da última Campanha, os efeitos do PL 4330, da terceirização, entre outros assuntos que interferem diretamente nas condições de trabalho dos profissionais da segurança privada.

Sobre os resultados da Campanha Salarial 2015, Amaro Pereira ressaltou sua insatisfação com as propostas aprovadas pelo patronal, que não atenderam às necessidades da categoria, principalmente em relação ao reajuste salarial de 6,333% que considerou apenas

o INPC acumulado nos últimos meses. “Fiquei frustrado, porque em nenhum momento tivemos uma reunião com o patronal para negociar o índice”, lamentou o presidente.

Durante a entrevista, o presidente da entidade afirmou que este ano será diferente, porque os trabalhadores estão mais engajados na busca de conquistas reais para a categoria. Nesse sentido, Amaro Pereira destacou o aumento da adesão dos profissionais nas reuniões mensais do Sindicato, que têm o intuito de avançar nas discussões das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e decidir uma pauta reivindicatória justa da Campanha Salarial 2016, que beneficie toda a categoria.

“Os trabalhadores têm participado bastante de nossas

reuniões, onde buscamos debater as cláusulas da Convenção e propor soluções para fazer uma pauta com a “cara” da categoria”, contou ele. O presidente também anunciou a possibilidade de greve geral da categoria, a partir de janeiro, no estado de São Paulo, caso as demandas principais não sejam atendidas pelo patronal, como o reajuste salarial.

PL 4330

De acordo com Amaro Pereira, o PL 4330, que propõe a contratação de serviços terceirizados para qualquer atividade de uma empresa, aprovado, no início do ano, na Câmara dos Deputados e, atualmente, em trâmite no Senado, representa um retrocesso “sem tamanho” aos direitos conquistados até hoje pelos trabalhadores.

“Caso seja realmente aprovado, as categorias vão sofrer o que os vigilantes já sofrem no dia a dia. Já estamos fazendo um estudo dos reflexos que a terceirização teria no nosso setor”, finalizou Amaro.

Veja o vídeo na íntegra aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=VzKPbyEgVNw>.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Barueri



Em Teresina, senador Paulo Paim projeto de terceirização na Alepi



Senador garantiu que percorrerá todo o país para conscientizar a população sobre os perigos da terceirização da atividade-fim

De acordo com o senador Paulo Paim (PT-RS), no Brasil são mais de 12 milhões de trabalhadores terceirizados. Ele disse que um levantamento aponta que o trabalhador terceirizado trabalha três horas a mais, em média, e recebe 25% a menos pelo mesmo serviço realizado, fica 3,1 anos a menos no emprego do que trabalhadores contratados diretamente; estão mais expostos a acidentes de trabalho devido a menores treinamento e capacitação para as atividades exercidas, além de terem prejuízos na hora de se aposentar. O estudo mostra, ainda, que para cada 10 pessoas empregadas, oito são terceirizadas e de 5 mortes, 4 são de pessoas terceirizadas.

O senador foi a Teresina debater

o projeto das terceirizações em audiência na Assembleia Legislativa do Piauí nessa quinta-feira (06). O projeto de lei nº 4330/2015, já foi aprovado pela Câmara do Deputados e estabelece a possibilidade de terceirização de todas atividades em uma empresa.

O convite foi feito pela Comissão de Direitos Humanos e da Juventude e o debate proposto pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), intermediado pela deputada Flora Izabel (PT).

O deputado Gerorgiano Neto (PSD) presidiu o debate e agradeceu a presença do senador Paim. A senadora Regina Sousa (PT-PI) também falou e destacou o orgulho de compor a Comissão de Direitos Humanos do Senado.

O presidente Themístocles Filho comentou rapidamente a crise institucional vivida no país, citando a grave situação financeira do Rio Grande do Sul, mas disse que estava ali para ouvir o senador e aprender com ele.

Paim é presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado e relator da matéria que dispõe sobre a ampliação da terceirização. Ele vem debatendo o tema em audiências públicas realizadas em vários estados, com objetivo garantir os direitos já assegurados a 50 milhões de trabalhadores, que podem ser diretamente afetados pela aprovação da matéria em tramitação no Senado.

Fonte: Cidade Verde

Transportadora pagará multa de mais de R\$ 6,2 milhões por terceirizar motoristas

Tribunal entendeu que os trabalhadores desempenhavam a atividade-fim da empresa



A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Costeira Transportes e Serviços Ltda. a pagar multa pelo descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Trabalho (MPT) visando à regularização de motoristas carreteiros terceirizados em Manaus (AM).

Apesar de um primeiro ajuste, firmado em 2004, a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) constatou que, entre abril de 2006 a junho de 2008, 22 profissionais não tinham as CTPS registradas. A empresa foi multada em R\$ 120 mil e assinou outro acordo com o MPT.

Em nova ação fiscalizatória, o MTE apontou a terceirização dos 22

motoristas, que faziam o transporte de cargas no perímetro da capital amazonense. Com a reincidência, o MPT ajuizou ação executória na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, requerendo pagamento de multa superior a R\$ 62,8 milhões, referentes a penalização diária de R\$ 1 mil sobre o período de abril de 2009 e janeiro de 2010, multiplicado pelo número de trabalhadores em situação irregular.

Em sua defesa, a Costeira alegou que os acordos não a obrigavam a registrar os motoristas diretamente. Segundo a transportadora, sua atividade principal é o transporte de cargas interestaduais e intermunicipais, e, assim, seria lícita a terceirização do serviço no âmbito intramunicipal.

O juízo de primeiro grau acolheu a pretensão do MPT e determinou a execução da multa, reduzindo-a, porém, a 10% (R\$ 6,2 milhões). O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR), porém, afastou a condenação, por entender que o acordo vetava apenas a terceirização da atividade-fim. O acórdão destacou que a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) distingue o transporte rodoviário de cargas inter e intramunicipais.

TST

O relator do recurso de revista do MPT, ministro Hugo Carlos Scheuermann, entendeu que a Costeira repassou a outra empresa parte de sua atividade-fim, uma vez que seu objeto social é o transporte de carga, independentemente do caráter geográfico do deslocamento. “Não seria plausível supor que o transporte de cargas da empresa seria somente até o limite do estado ou do município, não estando sob sua responsabilidade a entrega ao destinatário final das cargas transportadas”, observou.

Por unanimidade, a Turma considerou que o Regional violou a coisa julgada (artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal) ao não reconhecer o descumprimento do acordo homologado judicialmente e deu provimento para restabelecer a sentença de origem.

Fonte: TST

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Priscilla Beine Abdelaziz
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, Lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF